19

Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente.
Nobres Colegas.

PROJETO DE LEI 26/58

DOCUMENTO Nº 391/58

Artigo 1º - Para os efeitos da Lei 406/56, fica entendido como perímetro da praça 1º de Maio, o seguinte trecho: partindo da esquina da avenida Antônio Emerich (farmácia); trecho entre a rua Prefeito José Monteiro e a avenida Anita Costa; parte da atual avenida Anita Costa até a confluência da rua São Jorge; rua São Jorge até a esquina da avenida Antônio Emerich.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1 958

a) JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

Proc. 37/58